

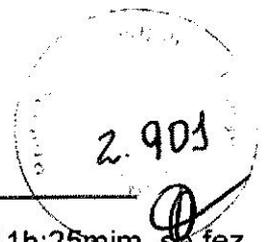
ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023-SEMED

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 28/2023 de 10 de Fevereiro de 2023, reuniram-se os Srs. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizarem a análise de julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes referente ao processo Concorrência Pública N.º 01/2023-SEMED, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA E DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DE UMA QUADRA, NA VILA DO DISTRITO DE ITAGUARUNA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **HABILITADAS**: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; ÁGUIA COSNTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 12.049.385/0001-60; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97 (com ressalva no item 4.1.2.e); DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.699728/0001-00; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.544.576/0001-69; ARN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.477.070/0001-51; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.279.114/0001-61; CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.638.690/0001-25; PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.014.807/0001-60; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50; MS FEITOSA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.356.135/0001-71; R S ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.434.044/0001-18; e CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08. **LICITANTES INABILITADAS**: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, por descumprimento do item 4.1.3.b.1.1, tendo em vista que a referida licitante não apresentou acervo técnico operacional com a quantidade exigida no edital para a parcela de maior relevância “Piso industrial, com área de no mínimo 550,00m²”, a quantidade apresentada foi de apenas 171,73m²; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, por descumprimento dos itens 4.1.3.b.1.1 e 4.1.3.c.1.1, tendo em vista que a referida licitante não apresentou acervo técnico operacional para a parcela de maior relevância “Piso industrial, com área de no mínimo 550,00m²”. E não apresentou acervo técnico profissional para a parcela de maior relevância “Piso industrial”; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, por descumprimento do item 4.1.3.b.1.1, tendo em vista que a referida licitante não apresentou acervo técnico operacional com a quantidade exigida no edital para a parcela de maior relevância “Piso industrial, com área de no mínimo 550,00m²”, a quantidade apresentada foi de apenas 350,00m². Vale ressaltar que a referida empresa apresentou um de seus atestados fornecido por pessoa física, neste caso descumprido a exigência legal do edital qual diz:



2.900

“Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado”; ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.878.517/0001-89, por descumprimento dos itens 4.1.3.b.1.1, 4.1.3.b.1.2, 4.1.3.b.3, 4.1.3.c.1.1, 4.1.3.c.1.2 e 4.1.3.c.1.3, tendo em vista referida licitante não apresentou acervo técnico operacional para as seguintes parcelas de maior relevância: “Piso industrial, com área de no mínimo 550,00m²”; “Estrutura de aço em arco em vão de 30m, com área de no mínimo 600,00m²”; e “Telha de aço zincada, com área de no mínimo 600,00m²”. Referente à qualificação técnica profissional a licitante não apresentou acervo para as seguintes parcelas de maior relevância: “Piso industrial”; “Estrutura de aço em arco em vão de 30m”; e “Telha de aço zincada”. Vale ressaltar que a referida licitante apresentou dois de seus atestados fornecido por pessoa física, neste caso descumprido a exigência legal do edital qual diz: “Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado”; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.835.969/0001-20, por descumprimento do item 4.1.3.b.1.1, tendo em vista que a referida licitante não apresentou acervo técnico operacional com a quantidade exigida no edital para a parcela de maior relevância “Piso industrial, com área de no mínimo 550,00m²”, a quantidade apresentada foi de apenas 453,08m²; e MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.018.907/0001-01, por descumprimento dos itens 4.1.3.b.1.1, 4.1.3.b.1.2 e 4.1.3.b.3, tendo em vista que a referida licitante não apresentou acervo técnico operacional com as quantidades exigidas no edital para as seguintes parcelas de maior relevância: “Piso industrial, com área de no mínimo 550,00m²” (apenas 242,06m²); “Estrutura de aço em arco em vão de 30m, com área de no mínimo 600,00m²” (apenas 314,13m²); e “Telha de aço zincada, com área de no mínimo 600,00m²” (apenas 314,13m²). **EMPRESA HABILITADA COM RESSALVA:** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-EPP, apresentou a “Certidão de Regularidade do FGTS – CRF” com a data de validade vencida no dia 21/02/2023. No entanto, considerando que a referida licitante apresentou declaração de enquadramento como empresa de pequeno porte - EPP, caso seja ela declarada vencedora do certame, será lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização da documentação. Em continuidade o senhor presidente faz constar que as seguintes empresas apresentaram declaração enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte: ÁGUIA COSNTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA –EPP; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO & ENGENHARIA LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME; MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; MS FEITOSA DE SOUSA LTDA; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, para se utilizarem dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar no 123/2006 – Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Isto posto o Senhor Presidente informa que o resultado do julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações a partir do dia útil seguinte à



publicação do resultado de julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 11h:25min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, Tianguá/CE, 24 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	